

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE 71ª DA 1ª EMISSÃO DA
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO
S.A. (“CRA”)
CNPJ/MF 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 de junho de 2019, em primeira convocação, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal Estado de São Paulo do dia 08 de junho de 2019. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 71ª série da 1ª Emissão da Companhia (“Titulares dos CRA”), na sede da Companhia.

- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretário: Cristian de Almeida Fumagalli.

- 4. PRESENÇA:** Compareceram ao local indicado para realização da Assembleia os representantes da Companhia, os representantes da SLW Corretora de Valores e Cambio Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”). Presença de investidor(es) representativos de 56% (cinquenta e seis por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação da 71ª série (“Titulares dos CRA Presentes”).

- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovação da proposta de quitação da parcela da Cédula de Produto Rural Financeira (“CPRF”), lastro do CRA (“Lastro”), vencida e não paga em 30 de maio de 2019 (“Parcela Vencida 2019”), apresentada pelo devedor da CPR-F, que consiste no pagamento do valor de R\$ 1.761.030,87 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil e trinta reais e oitenta e sete centavos) que será utilizado para quitação integral da Parcela Inadimplida 2019 e no valor de R\$ 1.006.988,13 (um milhão, seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos) que será utilizado para pagamento parcial antecipado

da Parcela 2020, até a data 30 de junho de 2019; **(ii)** aprovação do pagamento antecipado parcial da parcela da CPRF com vencimento em 2020, pelo seu respectivo devedor; **(iii)** ratificação da aprovação da repactuação do saldo devedor da parcela da CPR-F vencida e não paga em 30 de maio de 2018, realizada pelos Titulares dos CRA, em assembleia realizada em 05 de abril de 2018 (“Assembleia 2018”); **(iv)** autorização de desmembramento e liberação parcial da garantia de alienação fiduciária prestada no âmbito da CPR-F, mediante cumprimento tempestivo do pagamento da Parcela Vencida 2019 e antecipado da Parcela 2020, nos termos dos itens (i) e (ii) acima, bem como da formalização dos instrumentos necessários para conclusão da repactuação aprovada na Assembleia 2018; e **(v)** alteração dos documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

A presente assembleia não foi instalada pois não foi alcançado o quórum mínimo para tanto, nos termos da Cláusula 8.3 do Termo de Securitização dos CRA.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Milton Scatolini Menten (Presidente); Cristian de Almeida Fumagalli (Secretário). Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 71ª Série presentes.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

Milton Scatolini Menten
Presidente da Mesa

Cristian de Almeida Fumagalli
Secretário da Mesa

Companhia:

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO
S.A.**

Agente Fiduciário:

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.